



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE
FAPITEC/SE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 32/2011 – CONSAD/FAPITEC/SE

De 23 de agosto de 2011

Valores de Diárias para Auxílios Individuais e Bolsas de Curta Duração (dentro e fora do Estado)

O CONSAD - Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no artigo 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 23.695, de 06 de março de 2006, alterado pelo Decreto nº 27.335 de 19 de agosto de 2010, resolve:

art. 1º – estabelecer valores de diárias para pesquisadores apoiados por esta Fundação que participarem de eventos científicos ou tecnológicos de curta duração ou em atividade de pesquisa, dentro e fora do Estado de Sergipe.

I – o edital fixará os períodos a serem concedidos e a quantidade de diárias a serem requeridas

II – valores de diárias para pesquisadores

Diária	Valor (R\$)
dentro do Estado sem pernoite	50,00
dentro do Estado com pernoite	100,00
fora do Estado	200,00

§1º - os valores acima mencionados não incluem os Municípios da Barra dos Coqueiros, São Cristóvão e Nossa Senhora do Socorro.

§2º - os valores acima discriminados não se aplicam aos pré-estabelecidos por Convênios.

art. 2º - em se tratando de diárias no exterior o parâmetro será de US\$150.00 (cento e cinquenta dólares) a US\$250.00 (duzentos e cinquenta dólares), conforme grupos de Países formados como base da tabela de diárias no Exterior(anexo).

§1º - os valores acima discriminados não se aplicam aos pré-estabelecidos por Convênios.

Parágrafo único. Será devida meia-diária quando não houver necessidade de pernoite e a natureza do deslocamento não justificar a necessidade de hospedagem em hotel.

Art. 3º - esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ZECA RAMOS DA SILVA
Presidente do CONSAD/FAPITEC/SE



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE
FAPITEC/SE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Valores de Diárias para Auxílios Individuais e Bolsas de Curta Duração (Exterior)

Anexo - Tabela de Diárias no Exterior para Auxílios Individuais e Bolsas de Curta Duração

	Grupos de Países	Valor da Diária – US\$
A	Afeganistão, Albânia, Argélia, Armênia, Bangladesh, Belize, Benin, Bolívia, Botsuana, Burkina-Fasso, Burundi, Butão, Cabo Verde, Camarões, Chade, Comores, Congo, Costa do Marfim, Dominica, El Salvador, Equador, Eritreia, Etiópia, Fiji, Filipinas, Gâmbia, Granada, Guatemala, Guiana, Guiné-Conacri, Guiné-Equatorial, Haiti, Honduras, Ilhas Marshall, Irã, Kiribati, Laos, Lesoto, Líbano, Libéria, Madagascar, Malauí, Malí, Malta, Mauritânia, Micronésia, Moldávia, Mongólia, Mianmar, Nauru, Nepal, Nicarágua, Níger, Palau, Papua Nova Guiné, Paquistão, Paraguai, Quirguistão, Rep. Centro Africana, Rep. Democrática do Congo, Salomão, Samoa, São Cristovão e Névis, São Tomé e Príncipe, São Vicente e Granadinas, Serra Leoa, Sri Lanka, Suazilândia, Suriname, Tadjiquistão, Tanzânia, Togo, Tonga, Trinidad e Tobago, Tunísia, Tuvalu, Uganda, Vanuatu, Zâmbia, Zimbábue.	150
B	África do Sul, Angola, Antígua e Barbuda, Argentina, Austrália, Azerbaidjão, Barbados, Belarus, Bósnia-Herzegovina, Bulgária, Camboja, Cazaquistão, Chile, Chipre, Colômbia, Coréia do Norte, Costa Rica, Croácia, Cuba, Djibuti, Egito, Eslováquia, Eslovênia, Estônia, Gabão, Gana, Geórgia, Guiné Bissau, Hungria, Iêmen, Índia, Indonésia, Iraque, Islândia, Iugoslávia, Jamaica, Jordânia, Letônia, Líbia, Lituânia, Macedônia, Malásia, Marrocos, México, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Nova Zelândia, Panamá, Peru, Polônia, Quênia, Rep. Dominicana, Romênia, Ruanda, Santa Lúcia, Senegal, Síria, Somália, Sudão, Tailândia, Timor Leste, Turcomenistão, Turquia, Ucrânia, Uruguai, Uzbequistão, Venezuela, Vietnã.	200
C	Alemanha, Andorra, Arábia Saudita, Áustria, Barein, Bélgica, Brunei, Canadá, Catar, Cingapura, China, Coréia do Sul, Dinamarca, Emirados Árabes, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Israel, Itália, Kuaite, Liechtenstein, Luxemburgo, Maldivas, Maurício, Noruega, Omã, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República Tcheca, Rússia, San Marino, Seichelles, Suécia, Suíça, Taiwan.	220
D	Bahamas, Hong Kong, Japão, Mônaco	250